

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 51, de 11 de março de 2024

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de campus,

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000580/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Equipe de Planejamento de Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pessoas sob demanda para o Campus Juiz de Fora, conforme a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000580/2024-81:

NOME	SIAPE	Função
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa	178****	Integrante Requisitante
Claudia Garcia Santos Pinto	187****	Fiscal técnico titular
Suzana Aparecida Viveiros Ferraz	169****	Fiscal técnico Substituto
Fabricio Tavares de Faria	260****	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP - Sigepe).

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/250658>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe